



ATA N.º 21/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Foi dada a posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira de Frades, que se encontravam presentes, em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, tendo estes feito a leitura do compromisso de honra. ----- Para os devidos efeitos foi lavrada a ata avulsa de instalação do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Oliveira de Frades, a qual será apenas ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou que esteve presente nos seguintes eventos/reuniões no período que medeia a última reunião do Órgão Executivo e a atual, designadamente:-----

- Inauguração das instalações de uma empresa, afetada pelos incêndios de outubro de 2017; -----
- Seminário sobre “Mobilidade e Transportes” na CIMVDL; -----
- Reunião técnica sobre o ordenamento da Albufeira; -----
- Reunião com potenciais investidores na Zona Industrial; -----
- Reunião extraordinária da CIMVDL;-----
- Apresentação do site “Revista do Beira Alta”;-----
- Reunião na Freguesia de Arcozelo das Maias, com o Executivo da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias e os moradores de Fornelo. -----

De seguida, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que começou por manifestar o seu agrado pela presença nesta reunião da maioria dos Presidente de Junta de Freguesia do Concelho. -----

Posteriormente, apresentou as seguintes questões: -----

- O que foi comunicado, discutido e decidido na referida reunião sobre o ordenamento da Albufeira, bem como, se esta vai ter um plano; -----
- Qual o motivo e o que ficou decidido na reunião tida com o Conselho Diretivo dos Baldios de Fornelo;-----



- Qual a posição do Município em relação à Ecopista, pois teve conhecimento de que o Município de Oliveira de Frades não estaria muito empenhado na sua execução; -----

- Se vai haver folga no orçamento de forma a permitir o cumprimento do compromisso assumido com as Juntas de Freguesia, aquando da negociação do orçamento de 2019 e que levou à sua aprovação.-----

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao **Coordenador Municipal Proteção Civil, Márcio Pereira**, para responder à primeira questão colocada, o qual informou que foi designado pelo Executivo para integrar a Comissão Consultiva de Acompanhamento do Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio – Ermida, tendo, até ao momento, havido duas reuniões.-----

A primeira ocorreu há cerca de dois anos e teve como propósito a instalação dessa Comissão Consultiva.-----

A segunda reunião realizou-se do dia 20 de setembro, na Central Hidroelétrica da EDP, em Ribeiradio. Como esta coincidiu com o meu período de férias, fez-se representar pelo Eng.º José Paulo Loureiro, tendo estado, também, presente na reunião o Senhor Vereador Carlos Pereira. Nesta foi apresentada uma primeira versão do programa, sobre o qual teria que ser emitido parecer até ao dia 18 de outubro de 2019. Para o efeito, foi realizada uma reunião preparatória com os outros Municípios, com o intuito de combinar estratégias de resposta, tendo sido “carregado” na plataforma o parecer emitido dentro do prazo estipulado.-----

No que concerne à Albufeira, disse que de *“forma global é francamente mau; a proposta é francamente redutora e vai completamente contra as expetativas criadas pelas pessoas ao longo dos últimos 30 anos. As pessoas sempre olharam para este empreendimento como uma infraestrutura de desenvolvimento económico e social do Concelho ... no fundo para desenvolver este território. E o que está lá vertido é completamente o contrário ... toda essa faixa de proteção é altamente reprimida nas ações que lá podem ser desenvolvidas. Há lá um conjunto muito grande de situações que merecem especial atenção e que no meu entendimento merecem uma posição firme contra o que está ali proposto”*. --

Na sequência do exposto, o **Senhor Vereador Abel Dias** questionou quem tinha lido esse programa e quem deu esse parecer, tendo o **Coordenador Municipal Proteção Civil, Márcio Pereira**, informado que tinha havido reuniões internas com o Executivo, e que para além de si, tinham lido o documento, o Eng.º José Paulo Loureiro, a Dra. Graça Gonçalves e a Dra. Teresa Maia. -----

No que concerne à questão de quem deu o parecer, referiu que: *“foram esses técnicos conjuntamente com o Executivo”*. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** manifestou discordância com o procedimento adotado, considerando que o Senhor Presidente deveria ter submetido esse programa a reunião de Câmara, bem como, ter dado conhecimento do mesmo aos Presidentes de Junta cujas áreas de jurisdição confinam com a referida Albufeira. Disse, ainda, que o *“Município manifestou-se, mas não foi a Câmara, foram quatro pessoas que leram este parecer e que escreveram alguma coisa ... Fico muito triste com deficit de participação”*. Na sua opinião, dever-se-ia ter ouvido o maior número de pessoas para emitir o parecer com a indicação dos



constrangimentos existentes. Manifestou as suas dúvidas sobre a legalidade do parecer emitido.-----

O **Senhor Presidente** registou a indignação e disse que em futuras edições se poderia tentar melhorar esse ponto. Disse esperar que o processo não termine até à satisfação das partes envolvidas.-----

De seguida, informou que a reunião havida em Arcozelo das Maias se prendeu com a pretensão destes munícipes sobre a abertura de um caminho que faça a ligação entre Fornelo e Porcelhe. Mais informou que o processo foi encaminhado para o Eng.º Márcio Pereira para o devido acompanhamento; será efetuado o respetivo levantamento para posterior quantificação. -----

No que concerne à Ecopista, informou que se trata de uma obra da CIMVDL. O próximo Orçamento do Município já incorpora o compromisso para os dois exercícios económicos de 2020 e de 2021, cujo custo, na globalidade, ultrapassa os setecentos mil euros. Mais informou que a preocupação deste Executivo se prende com o facto de estar a intervir numa ecopista onde as infraestruturas de arte (túneis e pontes) são propriedade das "Infraestruturas de Portugal". Mais lembrou que o atual Executivo fez uma alteração ao projeto, relacionada com o traçado no centro da Vila e "estamos em alma e coração com este projeto". -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que se trata de muito dinheiro, mas lembrou a sua posição sobre o assunto. Em sua opinião, dever-se-ia apelar à solidariedade dos outros Municípios e junto da CIMVDL.-----

Por último, o **Senhor Presidente** informou que efetuou a alteração ao orçamento que irá permitir o pagamento do valor acordado a todas Juntas de Freguesia. Assim, na próxima reunião constará da Ordem de Trabalhos as atribuições dos apoios, sendo os compromissos cumpridos até 31 de dezembro de 2019. Referiu os constrangimentos financeiros, que não permitiram uma mais célere cabimentação das verbas, designadamente, a não receção/arrecadação das devidas verbas relativas às obras participadas, dando como exemplo: Jardim de Infância do Olheirão ("obra fechada" e 0% de participação recebida); Fecho dos Sistema de Abastecimento de Água; Loja Cidadão (a execução no final do ano de 2019 atingirá os 70% - 0% recebido) e Praias Fluviais (aplicados setecentos mil euros e recebidos quatrocentos mil euros). -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** manifestou o seu contentamento pelo cumprimento do compromisso assumido. -----

Posteriormente usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que apresentou as seguintes questões:-----

- Qual a razão para que o processo relativo ao procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior de desporto não estar concluído; -----
- Se vão admitir algum técnico de desporto, estando as piscinas encerradas e sem data de abertura;-----
- O que estão a fazer os funcionários afetos às piscinas durante este período em que a infraestrutura se encontra fechada; -----
- Se existe uma data para a recolocação do Parque Infantil (em sua opinião, a sua retirada foi uma decisão precipitada e tratou-se de um mau planeamento);-----



- A que se refere o contrato para a aquisição de um painel decorativo, que consta na página eletrónica “base.gov” e cujo custo ascende a cerca de vinte mil euros.- Por último, constatou que foram adjudicadas várias pavimentações no Concelho, com prazo de execução de trinta dias, supondo-se assim que serão executadas no período de chuva, o que é desadequado. -----

O **Senhor Presidente** informou do ponto de situação em que se encontra o procedimento concursal em causa. -----

No que concerne ao segundo ponto focado, referiu que os funcionários têm múltiplas atividades no Município, sendo redistribuídos por outras valências.-----

Relativamente ao Parque Infantil lembrou o que foi dito em reuniões anteriores, nomeadamente, o facto de este ter sido retirado por falta de segurança e que o equipamento adquirido, pelo anterior Executivo, não cabe no local em causa. Acrescentou que, uma vez que se estava a criar uma infraestrutura pública e para não dispersar a concentração de pessoas, entende-se que a infraestrutura adquirida deve ser colocada no espaço do Parque Urbano em construção. -----

Disse que, pessoalmente discordava do local onde se encontrava o anterior Parque Infantil. -----

Relativamente às pavimentações mencionou que o processo se encontrava em andamento, estando os técnicos envolvidos atentos. -----

No que concerne ao painel decorativo mencionou tratar-se do painel que está adjacente à infraestrutura balneária existente na Feira. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** manifestou estranheza que esse painel esteja colocado desde julho e só agora foi a contratação. Assim, questionou quem o mandou executar sem contrato.-----

Disse ainda ter dificuldades em compreender este gasto, quando na estrada da Zona Industrial – Sobreiro – Pereiras ainda há pinheiros (queimados dos incêndios) caídos para a berma da estrada, sinais de trânsito e paragens de autocarro ardidas e o pavimento da estrada está uma lástima. Acrescentou dizendo: “as vossas prioridades são muito diferentes das minhas”. -----

Relativamente ao painel, o **Senhor Presidente** referiu que era decorrente da obra, não tendo justificação. Acrescentou que, na mesma plataforma também se encontra o contrato para aquisição de sinalização (no âmbito de uma candidatura).-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** disse que, tecnicamente, era impossível efetuar pavimentações em dois anos que deveriam ter sido feitas em 5 ou 6 anos e que envolvem oito milhões de euros. -----

Foram, ainda, feitas várias considerações sobre prioridades, planeamento e infraestruturas recentes que necessitam de intervenção.-----

O **Senhor Presidente** mencionou que tem havido uma solidariedade municipal a todos os executivos anteriores e que esta deve ser transversal a todos os órgãos municipais.-----

Verificou-se uma pausa de cerca de dez minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas e dez minutos. -----



3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 20/2019, de 09 de outubro de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

No que concerne ao problema focado nas últimas reuniões, relativamente à queda de uma árvore sobre um carro no Largo da Feira, o Senhor Vereador José Pedro Almeida informou que o automóvel ainda não se encontrava reparado. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **1.392.339,11€** (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove euros e onze cêntimos) de operações orçamentais e **452.008,08€** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oito euros e oito cêntimos) de operações não orçamentais. -----

5 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 03.10.2019 a 17.10.2019. -----

6 - RATIFICAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO "1 ST GRAVEL EVENT IN PORTUGAL - CARAMULO"-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que emitiu parecer favorável à passagem nos percursos de jurisdição do Município do "1st Gravel Event in Portugal - Caramulo", que decorreu nos dias 12 e 13 de outubro. -----

De referir que entidade promotora deste evento foi a Associação "Traditionpodium – Club", em parceria com a Câmara Municipal de Tondela. -----

7 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 177/2019 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado por D. Maria de Fátima Bastos Matos, na qualidade de solicitadora, referente ao seguinte prédio: terreno a mato, com a área total de 50.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2608, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 2041, denominado "Portelinha", sito no Cercal, Freguesia de São João da Serra, Município de Oliveira de Frades. -----

8 - FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente a informação n.º 138/2019 (corrigida) com o assunto: "Fecho do sistema de abastecimento de água", assinada pelo Fiscal de Obra, Nelson Almeida, e pelo Diretor de Obra, José Paulo Loureiro, a qual se transcreve: -----

"Na continuidade da execução da empreitada acima referida e cabal avaliação do desenvolvimento da obra e seus documentos, cumpre informar o seguinte: -----

- Valor de adjudicação: € 2.102.079,55, acrescidos de IVA à taxa em vigor -----
- A obra foi consignada a 05 de março de 2018, com aprovação do PSS a 07 de maio de 2018. -----
- Prazo de execução da obra: 450 dias. -----
- Data prevista para conclusão da empreitada: 31 de julho de 2019. -----



A empresa adjudicatária, Irmãos Almeida Cabral – Ambiente, Lda vem requerer a 18 de julho de 2019 prorrogação de prazo da obra em 180 dias, justificando o pedido essencialmente pela natureza dos solos de origem granítica, em volume muito superior ao inicialmente estimado em projeto (30%). Este facto obrigou o adjudicatário a pedido especial de licença de explosivos ao Ministério da Administração Interna, processo 13/7919/18, originando períodos temporais alargados para deferimento, implicando também prazo de escavação/execução da obra superior a uma escavação em solo brando, obrigando ao incremento de medidas preventivas para cumprimento de normas legais de segurança das envolventes relacionadas com o património existente, habitações, indústrias, edificação diversa e infraestruturas existentes. -----

Acresce referir que durante a execução dos trabalhos se verificou a necessidade de efetuar trabalhos adicionais de natureza idêntica, dos quais resultou o contrato de trabalhos a mais n.º 30/2018. -----

Embora o dono de obra tenha com frequência pressionado o adjudicatário para o cumprimento do prazo inicialmente previsto, julga-se face ao exposto que a prorrogação do prazo por 180 dias, se justifica dada a natureza dos solos e cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho. -----

Resulta assim, como data prevista para conclusão de todos os trabalhos o dia 27 de janeiro de 2020. -----

Acresce referir que a prorrogação do prazo deverá ser concedida a título gracioso, conforme estipulado nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro. -----

À consideração Superior, -----
Oliveira de Frades, 05 de agosto de 2019". -----

Em anexo encontram-se os seguintes documentos: Ordem de Execução n.º 305 relativa à deliberação de Câmara de 25.09.2019 e informação n.º 138/2019, presente à referida reunião, bem como, o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa "Irmãos Almeida Cabral, Lda." e o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo à entrada n.º 10256. -----

Os documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida considerou que houve uma derrapagem no prazo de 180 dias, tratando-se assim de uma falha de planeamento. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que se trata de uma prorrogação do prazo de execução da obra, explicando o motivo deste pedido efetuado pela empresa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aceitar a prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 27 de janeiro de 2020, concedendo esta prorrogação a título gracioso, conforme estipulado nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro. -----

9 - INFORMAÇÃO N.º 28/2019 GOP: ZONA DE FRUIÇÃO RIBEIRINHA DE SÃO JOÃO DA SERRA - PRAIA DA CARRIÇA -----

Presente a informação n.º 28/2019 do Gabinete de Obras Públicas, com o assunto: "Zona de Fruição Ribeirinha de São João da Serra – Praia da Carriça", assinada pelo Fiscal da Obra, Victor Figueiredo, o Técnico, Victor Dias e o Técnico, José Paulo Loureiro, da qual se transcreve parte: -----



"A empreitada referida em epígrafe foi contratada em 21 de janeiro de 2019 à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., com sede na Estrada Nacional 16, 342, Auto do Caçador 1.º Dtº., Pindo, Viseu, pelo valor de 459.736,00 Euros, tendo sido consignada em 20 de fevereiro de 2019, estando à data em bom ritmo de execução. -----

A presente informação técnica, tem como objetivo principal, a apresentação / justificação de alterações ao projeto, conforme os pontos abaixo indicados: -----

1- Muro de suporte de via/"Cul-de-sac". -----

2- Alteração do modo de execução / localização, da fossa estanque. -----

3- Alteração à composição do pavimento asfáltico, a aplicar na via rodoviária. -----

(...) -----

Em conclusão o somatório dos trabalhos a menos perfaz o valor total de 182.985,00 Euros sendo o valor de 71.137,00 correspondente a trabalhos a mais, o qual terá de ser formalizado com contrato adicional. No seguimento destas contas pede-se autorização superior a aprovação destes trabalhos agora explanados. -----

Deixa-se à consideração superior, -----

Oliveira de Frades, 9 de setembro de 2019". -----

Em anexo encontram-se os seguintes documentos: auto de trabalhos a menos, auto de trabalhos complementares (preços acordados), informação para cabimento orçamental, informação de cabimento no valor de 75.405,22€ e o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo ao documento interno n.º 1447.----

Os documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo justificado as alterações ao projeto, designadamente no que se refere ao muro de suporte de via, à fossa e à alteração à composição do pavimento. Concluiu dizendo que, entre trabalhos complementares e a menos há um ganho de cerca de cento e dez mil euros. -----

O Senhor Vereador Abel Dias louvou as correções efetuadas, considerando que estas devem ocorrer sempre que detetadas. Sugeriu que este valor remanescente seja aplicado no bar de apoio a construir na referida Zona de Fruição da Carriça.--

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e concordar com a informação técnica e com base na mesma aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos. -----

10 - AGIMPURA - AGÊNCIA DE IMPULSO REGIONAL - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Presente a deliberação de reunião de Câmara realizada a 28.05.2015, em que foi analisado o ofício da AGIMPURA - Agência de Impulso Regional, Associação, com sede no Largo da Cerca – São Pedro do Sul, a convidar o Município a constituir-se associado da AGIMPURA. Analisados os estatutos, foi deliberado aderir à AGIMPURA - Agência de Impulso Regional, Associação e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Por ausência de movimento desde 2015 e por nunca ter sido aprovada a adesão a esta Associação pela Assembleia Municipal, o Senhor Presidente propôs a revogação desta deliberação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara em causa. -----

11 - MONTE AMARELO: PEDIDO DE REVERSÃO DO LOTE-----



Presente o e-mail recebido da empresa "Monte Amarelo – Equipamentos Industriais, Lda." a solicitar a reversão do lote n.º 98 da Zona Industrial de Oliveira de Frades.-----

Presente a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve:-----

"O gerente da empresa Monte Amarelo Lda., vem solicitar a reversão do lote n.º 98, do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, adquirido a este Município em 05.12.2018 pelo preço de € 3788, ou seja € 1/m². -----

De acordo com a Escritura de Compra e Venda o comprador está obrigado a construir no prazo de dois anos sob pena de reversão do lote a favor da Câmara. Parece que já não está interessado em construir e vem então solicitar que o município fique novamente com o lote devolvendo o valor pago. -----

Este assunto deverá ser apreciado e deliberado pela Câmara Municipal. -----

Caso a pretensão seja favorável deverá ser verificado se existe possibilidades em orçamento municipal para pagar os € 3788. -----

À consideração superior". -----

Em anexo encontra-se a escritura de compra e venda. -----

De referir que a Câmara deliberou atribuir o lote n.º 98 do PPZIOF à empresa "Monte Amarelo – Equipamentos Industriais, Lda.", pelo valor de 1,00€ (um euro)/m² na reunião de Câmara de 26.04.2018. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que o desenvolvimento económico do Concelho ficou a perder; o lote foi atribuído há um ano a esta empresa, neste período podem ter surgido possíveis investidores, aos quais ter-se-ia dito que não havia lotes disponíveis e agora a empresa devolve o lote, sem penalização. Em sua opinião, o Regulamento deveria ser revisto de forma a evitar estas situações. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu que o Município criou as condições à empresa para investir, atribuiu o lote a baixo preço e agora, é triste ver que esta decidiu não investir em Oliveira de Frades. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que se tratou de uma mudança de estratégia da empresa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a pretensão do requerente, devolvendo-lhe o valor de 3.788,00€ (três mil, setecentos e oitenta e oito euros) e, conseqüentemente, revertendo o lote n.º 98 da Zona Industrial de Oliveira de Frades para o Município de Oliveira de Frades. -----

12 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A CMOF E A ANACOM -

Presente um e-mail da Anacom a informar que a rede de emissores de Televisão Digital Terrestre (TDT) vai ser alterada para possibilitar a introdução do 5G em Portugal. Esta mudança, que está previsto ter início a partir da terceira semana de janeiro de 2020 e será gradual. O processo de mudança não vai abranger a totalidade dos utilizadores de TDT, uma vez que alguns já estão sintonizados em emissores que não vão ser alterados, e será simples, sendo que todas as pessoas continuarão a ver TDT gratuitamente, como tem acontecido até agora, apenas terão que fazer a sintonia do seu televisor, usando o comando do seu televisor ou box. Neste processo de esclarecimento e apoio às populações considera de



grande relevância poder contar com a colaboração das autarquias locais, pelo que anexo um projeto de protocolo. -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), da qual se transcreve o âmbito:-----

"O presente protocolo estabelece as formas de colaboração entre a Câmara Municipal e a ANACOM tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz".-----

Presente a seguinte informação do Senhor Vereador Carlos Pereira:-----

"Tomei conhecimento. Chamo a atenção para as alíneas c. e d. da cláusula 2., em que o protocolo pretende que o Município dê apoio local e ao domicílio para a sintonização de TDT".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.-----

13 - ADENDA A CONTRATO DE ADESÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A AMRPB, O MOF E A FERROVIAL SERVIÇOS, SA -----

Presente a minuta da Adenda a Contrato de Adesão a estabelecer entre a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Município de Oliveira de Frades e a Ferrovia Serviços, SA, a qual se transcreve:-----

"ADENDA A CONTRATO DE ADESÃO -----

Entre, -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO, com sede no Vale da Margunda - Borralhal, (3465-013) BARREIRO DE BESTEIROS, da união das freguesias do Barreiro de Besteiros e Tourigo, do concelho de Tondela, NIPC 502788283, pessoa coletiva de direito público sob a forma de associação pública de autarquias locais de fins específicos, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo - Mário de Almeida Loureiro; como primeira outorgante; -----

E -----

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, com sede nos Paços do Concelho, sitos no Largo Dr. Joaquim de Almeida. 3680-111 Oliveira de Frades, pessoa coletiva territorial de direito público, NIPC 501306234; neste ato representado por Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como segunda outorgante; ---

E, -----

FERROVIAL SERVIÇOS, S.A., com sede na Avenida Almirante Gado Coutinho, n.º 144, da freguesia de Alvalade, do concelho de Lisboa (1700-033 LISBOA), com o capital social de €6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva (NUMIPC) 503307483, neste ato representada por Tiago Begonha da Silva Borges, na qualidade de administrador delegado, como cocontratante. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

Em 22 de agosto de 2018, foi celebrado entre as Partes Outorgantes, o Contrato de Adesão, que se junta como ANEXO I;-----

O Segundo Outorgante decidiu entretanto transferir para a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (doravante, AMRPB) a gestão direta do fornecimento, colocação e manutenção de contentores;-----



A AMRPB vem mantendo com a Ferrovial Serviços, S.A. o contrato de prestação de serviços outorgado em 14 de novembro de 2012, cujo objeto abrange, entre outros, os serviços de fornecimento, colocação e manutenção de contentores; -----

O número 2. da Cláusula 5.ª do Caderno de encargos que serviu de base e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços referido no anterior Considerando 3., prevê que, "à medida que os municípios, que não sejam objeto de adjudicação nesta primeira fase, tomem a decisão de se integrarem no sistema de recolha (...) o adjudicatário obriga-se à prestação do serviços pelos valores unitários consignados no contrato"; -----

O Município de Oliveira de Frades tem pleno conhecimento dos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços referido no considerando 3., bem como das atualizações entretanto ocorridas e respetivos preços; -----

O Município de Oliveira de Frades, mediante deliberação da sua câmara municipal de ____ de de 2019, decidiu incluir o fornecimento, colocação e manutenção de contentores no sistema intermunicipal de gestão de resíduos indiferenciados (RSU) do Planalto Beirão, de que a AMRPB é a entidade gestora e de que a FERROVIAL SERVIÇOS, S.A. é a adjudicatária da respetiva prestação de serviços; -----

As Partes aqui Outorgantes encontram-se de perfeito e recíproco acordo quanto aos termos da inclusão dos sobreditos serviços no Contrato de Prestação de Serviços referido no Considerando 3. -----

É celebrado e reduzido a escrito a Presente Adenda ao Contrato de Adesão que se rege pelas Cláusulas Seguintes: -----

- PRIMEIRA – -----

(transferência de gestão) -----

O Município de Oliveira de Frades transfere para a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a gestão em regime de modelo de gestão direta, do fornecimento, colocação e manutenção de contentores no Município de Oliveira de Frades. -----

O Município de Oliveira de Frades declara integrar-se no sistema de recolha de RSU da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e esta Associação aceita esta integração, obrigando-se a adotar as medidas gestionárias adequadas. -----

- SEGUNDA -----

(âmbito contratual) -----

Mantém-se a área territorial objeto do Contrato de Prestação de Serviços no que toca às freguesias do concelho de Oliveira de Frades. -----

O Município de Oliveira de Frades declara conhecer os termos e condições atualmente em vigor do Contrato de Prestação de Serviços referido no Considerando 3. e obriga-se a cumpri-lo. -----

- TERCEIRA – -----

(vinculação) -----

Quanto ao omissis, valem as disposições do Contrato de Adesão de 22 de Agosto de 2018. -----

(vigência) -----

A presente Adenda ao Contrato de Adesão entra em vigor em de de 2019". -----

Em anexo encontra-se o mapa de preços unitários – revisão de preços – janeiro 2019. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

Feitas diversas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda em causa, devendo esta ser assinada pelas partes envolvidas. -----

14 - METAVEIRO, LDA.: REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE-----



Presente o e-mail recebido da “Metaveiro – Mobiliário, Equipamento e Telecomunicações de Aveiro, Lda.”, com sede na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha a informar que, por alteração dos pressupostos inicialmente estabelecidos, não irá avançar com a aquisição do lote 91 da Zona Industrial de Oliveira de Frades. -----

Presente a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----
“Em Reunião de Câmara de 14-09-2018, foi deliberado atribuir o Lote n.º 91 do PPZIOF à empresa Metaveiro, até à data, ainda não se realizou qualquer Escritura de Compra e Venda, estando, desta forma, o lote ainda em nome do Município de Oliveira de Frades”.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto. -----
O Senhor Vereador Abel Dias considerou que o desenvolvimento económico do Concelho ficou a perder.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira explicou os motivos desta mudança, que se prendem com as dificuldades em implantar o projeto no local, devido ao declive do terreno e aos elevados custos inerentes.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se o Município pretendia criar lotes atraentes, tendo o Senhor Vereador Carlos Pereira informado que há a necessidade de adquirir terrenos para o efeito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente, revogando a deliberação de Câmara de 14.09.2018, em que foi deliberado atribuir o lote n.º 91 do PPZIOF à empresa “Metaveiro – Mobiliário, Equipamento e Telecomunicações de Aveiro, Lda.”.-----

15 - INFORMAÇÃO N.º 15/2019 GAS: APOIOS PENDENTES -----

Este ponto foi retirado, por unanimidade.-----

16 - IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Presente a informação n.º 16/2019 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, com o assunto: “Imposto Municipal sobre Imóveis”, na qual apresenta a evolução das taxas e das receitas de IMI, nos últimos anos, na área do Município e informa do previsto na Lei.-----

O Senhor Presidente propôs que se mantivesse a taxa aplicada nos anos anteriores. O Senhor Vereador Abel Dias questionou se a lei prevê algum benefício para as zonas que foram mais fustigadas pelos incêndios, como a diminuição do IMI. Sugeriu que se pensasse sobre o assunto no próximo ano. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que as casas ardidas aquando dos incêndios de outubro de 2017 não se situam apenas numa Freguesia; não tendo conhecimento da existência dessa possibilidade, manifestou disponibilidade em averiguar a situação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações.-----

Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos



prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de acordo com a seguinte a tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

17 - VALOR DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA O ANO CIVIL DE 2020 -----

Foi entregue a informação n.º 16/2019 da Técnica Superior, Carla Carvalho, relativa à atualização das rendas das habitações sociais do Olheirão, da Rua Francisco Paraíso – Oliveira de Frades, de Souto de Lafões e de Pinheiro de Lafões, com fundamento legal na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e, em função dos rendimentos do ano transato.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores das rendas para o ano de 2020, constantes da informação. -----

18 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL DO AEOF -----

Presente um e-mail da Presidente do Conselho Geral Cessante do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, Judite Almeida, a solicitar a designação de três representantes do Município para integrar o Conselho Geral para o quadriénio 2019-2023. -----

O Senhor Presidente começou por parabenizar o Dr. Abel Dias pela sua eleição para o Conselho Geral do AEOF e desejou as maiores felicidades ao novo Órgão. - De seguida, propôs a manutenção dos elementos designados para integrarem este Conselho Geral, nomeadamente: Clara Vieira, Flávio Costa e Luís Ferreira.-----

O Senhor Vereador Abel Dias lembrou a sua posição sobre o assunto, considerando que era vantajoso que a Técnica da área da Educação, fizesse parte deste Conselho, pois é o elo de ligação do Município com o AEOF e está ao corrente de todos os assuntos.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, antes das reuniões quer do Conselho Geral, quer do Conselho Municipal de Educação, reúne com a Técnica em causa, referindo que ela desempenha um trabalho excelente e é uma mais-valia nesta área da gestão da educação. Mais informou que esta lhe faz chegar diariamente o relatório de tudo o que se passa neste âmbito, estando assim pessoalmente a par de todas as situações e capacitada para responder a qualquer questão sobre o assunto. -----

Mais informou dos motivos para dar continuidade aos membros designados, nomeadamente o trabalho efetuado nos 2.º e 3.º ciclos, por um dos elementos, e o trabalho desenvolvido nestes dois anos pelo outro membro, sendo muito interventivo e tendo contribuído para o bom funcionamento quer do AEOF, quer da comunidade educativa. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida manifestou concordância com a proposta do Senhor Vereador Abel Dias e questionou sobre a possibilidade de efetuarem uma lista conjunta, chegando a um consenso nos nomes propostos. -----



O Senhor Presidente mencionou que a sua proposta era a apresentada, no entanto, poderiam apresentar outra lista.-----

Feitas mais algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar os seguintes elementos para integrar o Conselho Geral do AEOF: Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira (Vereadora da Câmara), Flávio Santos Costa e Luís Manuel de Almeida Ferreira, para integrar o Conselho Geral deste Agrupamento.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das obras que se encontram em fase de execução, designadamente:-----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (aproximando-se a sua execução dos 85%);-----

- Zona de Fruição de Sejães (em fase de conclusão);-----

- Zona de Fruição da Carriça (açude concluído);-----

- Loja do Cidadão de Oliveira de Frades (em execução, prevendo-se que até ao final do ano atinja a execução de 70%);-----

- Requalificação das Piscinas Municipais (em plataforma);-----

- Relativamente à água, disse que estava a ser executado por fases: depósito de água junto à "Portax" (em plataforma); ETA (criar condições financeiras para a sua execução) e Alfusqueiro (os mergulhadores detetaram um veio partido o qual será necessário consertar e cujo valor ronda os quinze mil euros).-----

2 - AGENDA DE OLIVEIRA DE FRADES: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019-----

A Câmara tomou conhecimento da Agenda de Eventos do Concelho de Oliveira de Frades, relativa aos meses outubro, novembro e dezembro de 2019.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Havendo duas inscrições para intervir neste período, o **Senhor Presidente** deu a palavra à **D. Angélica Malhado Carvalho Almeida**, residente em Cajadães, Freguesia de São Vicente de Lafões, que se queixou da existência de uns cedros, que não estão a cinco metros da casa, e que danificam o caminho e deixam a sua fossa cheia de raízes. Referiu que, por várias vezes, se dirigiu aos serviços da Câmara, mas que nada foi feito.-----

A pedido do **Senhor Presidente**, foi chamado o **Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira**, que informou que os cedros mencionados se tratam de uma vedação, que o vizinho desta munícipe tem na sua propriedade, que confina com a via pública. Disse que não podia ser aplicada a Lei das Florestas pois não se trata de um espaço rural nem florestal. Acrescentou que se trata de um jardim, com uma sebe de cedros. Mais informou que a obrigatoriedade que o vizinho tem é o do cumprimento de posturas municipais, garantindo que os ramos estejam aparados (tal facto foi confirmado na presente semana pelo Gabinete de Fiscalização). Por último e no que concerne ao caminho, referiu que o alcatrão termina na casa da munícipe, tratando-se de um caminho sem saída.-----

O **Senhor Presidente** referiu que esta era a justificação técnica para o problema exposto. Sugeriu que os vizinhos encontrassem uma melhor solução de forma a chegarem a um bom entendimento.-----



De seguida, deu a palavra ao **Senhor Baltazar Nunes Farreca**, residente em Oliveira de Frades, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, que se fazia acompanhar por diversos ex-combatentes do Ultramar, e que questionou quando iria ser construído o monumento aos Combatentes do Ultramar, prometido pelo anterior Executivo. Realçou a importância do monumento e o seu simbolismo.-----

O **Senhor Presidente** começou por reconhecer o trabalho feito pelos combatentes em nome de Portugal. Considerou que se trata de um monumento que pretende homenageá-los, sendo, por isso, uma justa gratidão aos oliveirenses que combateram em defesa da Pátria. Informou que a obra em causa nunca constou do Orçamento, no entanto, apesar dos constrangimentos financeiros, consta da proposta de Orçamento para 2020, a qual será submetida a apreciação e votação dos respetivos Órgãos Municipais. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** louvou a preocupação destes munícipes e considerou que o País lhes deve muito e as contas não chegaram a ser feitas. Disse ter conhecimento do projeto há cerca de cinco/seis anos, estranhando o mencionado pelo Senhor Presidente. Realçou o projeto, classificando-o de uma peça de arte. Concluiu dizendo que a rotunda para a sua implantação já estava escolhida, "*haja vontade do Executivo em executar esta obra*". -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** questionou quais as medidas que iriam ser tomadas relativamente aos cedros. Dada a sua proximidade da habitação, manifestou preocupação com os incêndios e, independentemente de se tratar de um jardim, considerou que o Coordenador Municipal de Proteção Civil deve alertar para a situação. Mais considerou que o Município deve intervir. -----

O **Senhor Presidente** referiu que não se podia sobrepor à Lei, registando a preocupação manifestada. -----

Foi mencionado que se iria realizar a convocação de uma reunião extraordinária para o dia 30 de outubro de 2019, quarta-feira, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, às nove horas e trinta minutos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

